ANNO DE 1831. SEGUNDA FEIRA 2 DE MAIO. • NUMERO 94.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, em caza do Editor SOMENTE rua Direita n. 267; onde tambem se receberão correspondencias, e anuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serao' publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

CRUZEIROS N. 90, E 91.

REsponder com silencioso desprezo as çujas invectivas, as desaforadas personalidades, aos sofismas ultrajantes de uma folha, creada e sustentada pelo partido absolutista (estrangeiros, e *brazileirissimos*)era a resolução, que conviria tomar á um homem sem *luzes* para com estupidos *semvergonha*, à um homem *sem talentos* para sycofantas *sem brio*, á um homem *sem nome* para com malvados defamadores, cujos nomes são deshonrados ha muito tempo. Todavia devemos ao publico e a nos mesmo a refutação de algumas atrozes calumnias, descaradamente enunciadas nas columnas, incendiarias de um libello, que ataca cidadãos, cujo patriotismo e constitucionalidade são reconhecidos, com o epitheto de infames *republicanos federativos*, aleives fundados em haver-se elles votado de coração à deffeza da Constituição, dessa mesma Constituição, que tantos baldões tem sofrido, e ainda sofre de facinorosos, que hoje para desfexo da irrizão publica se chamão *verdadeiros constitucionaes*.

Apolemica dos gritadores do Cruzeiro consiste em vilipendiar os Brazileiros, cujas opiniões são contrarias às da facção, que lhes dicta esses escriptos virulentos; sem que a raiva, e desespero desses damnados absolutistas lhes deixe conhecer, que personalidades degradando seus auctores, não valem argumentos, ou factos, que só convencem os leitores sensatos. Deixando pois essa epistola difamatoria, em que o *Imparcial* de Pernambuco crimina na forma do seu costume com aleives, sofismas, e sandices o Excellentissimo Snr. Prezidente, que tem bastante philosophia para desprezar um columna insolente; esquecendonos tambem da homilia *pathetica* do compadecido Cruzeiro, quando increpa e crimina a S. M. I e C. por haver, segundo seus termos, *ensanchado* a Constituição; (que aleive,) refutaremos brevemente as calumnias, que dizem respeito aos nossos escriptos.

A invocaçaõ poetica — *e tu miseravel Diario* — é uma patarata do *xoxo* galrador, taõ mal aplicada, quanto esta folha *miseravel* lhe dá tantos cuidados e fadigas, e cuja aceitaçaõ tantos odios, inveja, e vinganças excita. Mizeravel é aquelle periodico que se mantem a custa de ladrões, que o sustentaõ para desforra de sua vergonha eterna; mizeravel é o Cruzeiro, cujos sustentadores tambem mizeraveis precizaõ pagar a infamia de quem delle se encarrega.

Mais adiante nos dirige o pai da mentira a seguinte diatribe — *promovendo a nova revolução naõ só por escripto como em pessoa* — se transcrever factos accontecidos na Corte, e n'outra Provincia do Imperio é promover uma nova revolnção; que diremos da predicçaõ do *Golpe d'Estado*, da confissaõ plana de espiões empregados, de providencias policiaes civis, e militares sobre o tope Nacional etc. etc. etc.? Quanto a promover essa nova revoluçaõ *em pessoa*, (bastante temos desprezado os ultrages pessoaes de vis calumniadores,) essa falsidade ao menos naõ ficarà impune, e perante o Jury terà de provar-no-la esse, que taõ de leve subscreve taes insultos, e calumnias. Sigamos entretanto a enumeraçaõ dos crimes, que elles nos imputaõ.

Diz o Cruzeiro, que nós *angariamos assignados, para se lançar fora o Chefe da Força armada, e as mais Auctoridades, sob cuja tutella descança a Provincia.* Só um inepto impostor podia accusar-nos de angariar cousas, que naõ existem: quando mesmo o objecto desses assignados chimericos naõ fosse evindentemente uma estulta invençaõ, bastaria para a destruir a leitura dos nossos ultimos Diarios: nelles apezar de reprovarmos algumas acções, e relações desse Chefe, lhe testemunhamos nosso dezejo sincero de o ver adherir decidido à cauza Nacional, e sem a suspeita de adulaçaõ lhe patenteamos respeitosamente os sentimentos dos bons Pernambucanos, sobre a sua intimidade com absolutistas descarados. Ah! Pode ser que esse brioso Pernambucano saindo um dia da dormencia, em que o tem posto esses vis aduladores, que ja lhe derão com o turibulo no

rosto, mereça os encomios dos seus Compatriotas; e entaõ, bem como aquelle, cujo penacho era comparado ao de Henrique 4. ° e passou em pouco a ser o objecto mais infame para os seus proprios aduladores, o Commandante da Força Armada serà exprobrado pelos Absolutistas, que naõ amão, nem respeitão o mais moderado Constitucional (Prova, o Excel. Snr. Prezidente). Quanto as outras Auctoridades, sob cuja tutella descança esta Provincia, nós sò reconhecemos uma, de quem todas as outras devem depender, e esta é o *Prezidente* por si, ou *em Concelho*; e tambem teremos angariado assignados para effectuar sua deposição? Respondão nossos falsarios antagonistas ..... uma calumnia de mais custa tão pouco a um impostor desaforado!

E que responderemos a enxorrada de invectivas dirigidas ao homem que não tem onde cair morto; porque ganhando dous ou trez mil cruzados não gasta *honradamente* dez ou doze, adqueridos por vias que *todo o mundo vé e ninguem percebe*; ao homem, que tem o *labeo* de ter sido escrevente; mas não réo de policia, batedor de moeda falsa, ou socio de quadrilhas de ladrões; ao homem sem luzes; porque o apostolo das trevas as absorve todas; ao homem emfim sem o *patriotismo* dos columnas, dos absolutistas; sem patriotismo ....! Quem é o nosso accusador? Porque motivo nos ultraja elle? Qual a razão das perseguicões que sofremos e temos sofrido? Nossa falta de Patriotismo? ! . . . O Cruzeiro patriota!? . . . . Risum teneatis, amici?

O argumento empregado para provar tão rara accuzação, é que offerecemos a nossa folha a Thomaz Xavier para deffender o Ministerio de Joze Clemente, ou o Absolutismo, que é a mesma cousa; calumnia é esta tão improvavel, digna por certo da invenção da escoria mais indigna da Bahia e Capitania, que basta-nos affirmar, que nunca escrevemos, nem fallamos a esse Thomaz Xavier, e nem o Snr. Villela Tavares nem outro homem qualquer cotou carta nossa dirigida a pessoa alguma: sem ostentarmos essas *sabedorias*, (1) que nem havia onde beber no tempo da nossa juventude dentro da Provincia, que nos vio nascer, noticiamos a esses calumniadores, que frequentamos aquellas aulas que, fora da Theologia, havia no Seminario de Olinda, onde aprendemos quanto è necessario para poder escrever uma carta. De mais nossos compatriotas sabem, que nunca fizemos fortuna em adular; e mais gosto teremos em ser outra vez escrevente, do que ganhar mais uma pataca com eterna infamia; entretanto para retribuir ao bom conceito que temos merecido dos nossos Concidadãos, nós poremos peito a grangear cada vez mais o odio da *verdadeira canalha*, por uma conducta recta e patriotica. O *distintivo* de infame, que o Cruzeiro nos prodigaliza, recebemos, como da mão de quem vem; se elle nos chamasse *honrado*, tentar-nos-hia a fazelo chegar ao Jury: ha muito tempo, que uma descompostura de periodico absolutista vale um elogio. Todas as couzas tem no dialecto desses aduladores dos inimigos da Nação uma significação nova. E' assim que o Cruzeiro leva a impudencia ao ponto de citar os chefes de uma pertendida conspiração, e quando as Auctoridades tolleraõ nesta Provincia a sociedade occulta, que o assalaria, uma reuniaõ de poucos amigos é por elle chamada uma *caterva de conspiradores*; uma supplica respeitosa ao Ex. Sr. Prezidente, destinada a promover a continuação da tranquilidade Publica é denominada *notificação*; e para corroborar este abuso de palavras, serve-se das suas elegantes metaphoras de *lama e pedra*, provando que os Cidadãos não tem o direito de petição.

Mas nòs gastamos mal tempo demasiado, que poderia ser empregado com algum proveito: basta de refutar as absurdas calumnias desses energumenos, e terminemos esta reivindicação, arrancando o véo da hipocrisia a esses tartufos, que quaes lobos em pelles de carneiros dirigem ao Povo, aos Cidadãos Soldados, e aos homens de còr uma arenga artificiosa, dourando as cadeias, que lhes preparaõ; representando os Liberaes como monstros; sem se lembrarem que a maioria desse Povo, desses Cidadãos Militares, desses homens de côr são liberaes, a quem elles insultão todos os dias, e na mesma occasião em que os pertendem adular. Pernambucanos, attendei; encarai esses facinorosos, que todos os dias vos insultaõ; vos sabeis quem elles são; examinai-lhes as conductas, as amizades que frequentaõ, e reconhecei os vossos assassinos, os vossos escravizadores: elles vos marcaõ, suspirão pelo dia em que possão cevar-se no vosso sangue; aborreceios; são vossos inimigos; seus interesses saõ oppostos aos vossos; naõ se podem congraçar com vosco. Elles vos fallariaõ a verdade se se vos dirigissem dizendo "Vinde

(1) Que inculcão certos pedantes, que nòs todos conhecemos.

povo *querido*, entregai vossos livres pulsos » ás algemas do despotismo, e enriquecei » com o fructo do vosso trabalho nossa » *benigna* facçaõ recolonisadora, que cedo » vos recompensará com injurias, ferros, » tormentos, e morte. " Porem como uma tal linguagem seria a dissoluçaõ das intençõ-es dos proclamadores, é mister contemporisar com aquellas choramingas. hastear o pendaõ da paz, para colher algum illudido, em quanto com os que os conhecem, e naõ podem ser enganados por elles, empregaõ descompassados gritos, insolencias, calumnias atrozes, intrigas, assassinios, e todas as malvadezas, que lhes saõ proprias, ate que um golpe d'Estado pedido e vaticinado tantas veses derrame a dessolaçaõ geral: ninguem entaõ será reservado; todos seraõ o que ja por outras vezes para elles tem sido -- canalha - cabras -- moleques -- corja! Vigiai-os Pernambucanos, vigiai-os dia e noite; e mostrai-lhes, que guardando uma justa moderaçaõ a vista de ameaças, sabereis repellir com energia a aggressaõ de facto. Cautella!

EDITAL.

O Advogado Jozé Antonio Esteves actual Juiz de Fora pela Lei desta Cidade e seo Termo e Juiz de Direito no Conselho do Juri faz sciente que havendo-se excuzado alguns Senhores Juizes de facto pelo Conselho do Juri por motivos, que conheceo o Conselho legais, substituem os suplentes que entraraõ na Urna os Senhores -- Joaquim Francisco do Rego, Doutor Manoel Francisco de Paula Cavalcante, João Luiz Ferreira da Silva, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, Jozé Antonio da S.ª e Mello, Doutor Joaõ Joze Pinto Guimaraens, o Ex. Marquez do Recife, Francisco de Paula Correia de Araujo: os quaes compareceraõ na manhã do dia quatro de Maio do corrente anno pelas nove horas na Sala da Camara Municipal desta Cidade para a reuniaõ do Juri.

LEILAO'

L. G. Ferreira Mansfield, fazem leilaõ quarta feira 4 do corrente, nas cazas da sua rezidencia na rua da cadêa, de uma porçaõ de algodaõ-zinho Americano, madapolões, e outras fazendas, que seraõ prezentes no acto do mesmo Leilaõ.

ARREMATAÇAO'.

PElo Juizo Ecclesiastico deste Bispado se ha arrematar nas casas das audiencias do mesmo, findos os dias da Lei, o Engenho Passagem velha, e a propriedade anexa sitos no termo de Una, pinhorados ao Reverendo Antonio de Carvalho Leal por execuçaõ de Antonio Venancio da Silveira; do que se afixou Edital em data de 19 de Abril p. p.

-- Quinta feira 4 de Maio do corrente anno na porta do Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro no Aterro da Boa-vista se hade arrematar de venda o Engenho Camaratuba do norte da Parahiba por execuçaõ da companhia: quem nelle quizer lançar apprezente-se em dito dia com seus fiadores chãos e abonados.

VENDAS.

FReta-se, ou vende-se, o Brigue Americano Antelope, de 180 toneladas, prompto em todo o sentido para qual quer viagem; quem pertender esta Embarcaçaõ dirija-se a L. G. Ferreira e Mansfield.

-- Um escravo, cabra, 18 annos, do serviço de Engenho e com principios de carreiro: quem o quizer comprar para fora da Cidade dirija-se á rua das Trincheiras D. 10.

-- Uma preta, de naçaõ, 20 annos, sadia: na rua de S. Joze lado do poente D. 19.

-- Uma escrava, quitandeira, e um cavallo mellado, muito gordo: na rua do Queimado sobrado N. 76 2.° andar.

-- Uma armaçaõ de venda em caza com commodos para familia, no aterro da Boavinta D. 24: na mesma.

-- Um alambique grande de cobre reforçado, feito em Inglaterra, para faser mais de duas pipas d'agoardente por dia: na rua nova ultima casa a direita antes de chegar a ponte, no armazem.

-- Um relogio sabonete, caixa de ouro, de repetiçaõ, corrente com dous sinetes chave tambem de ouro, tudo por preç, commodo: na Botica do Moreira Pateo da Matriz de S. Antonio; adverte-se que tambem se vende cada cousa de persi.

-- 3500 couros: em casa de John Oldham e C., rua de cadeia velha.

-- Uma negra, angola, moça engoma, cosinha, e ensaboa e cose tudo sofrivelmente: no beco do peixe frito, sobrado do lampiaõ 3.° andar.

COMPRA.

O Trem Militar tem de comprar 172 arrobas de polvora por ordem da Excellentissima Junta da Fasenda; e vidros para vidraças, quem tiver para vender estes generopode dirigir se a Salla da Inspeçaõ com as amostras, e preços, para para se comprar a quem por menor preço vender. Ambas estas compras devem-se efeituar ate o dia 5 do corrente Maio.

AVISOS PARTICULARES.

ANtonio Jose da Costa Araujo vendo-se provocado por um anuncio (ainda que anonimo) (1) no Diario de Segunda feira é obrigado a responder que protesta não contestar pelo prelo com Jose Manoel Dias antes deste se livrar da Querela de ladrão que o annunciante lhe deu pela Ouvidoria da Comarca, Escrivão Cunha em consequencia do falcissimo balanço que tão despejadamente apresentou a seus credores quando promoveo a sua recomendavel quebra, dando no mesmo balanço perto de 9:000$000 rs. em dividas activas; que elle ja tinha recebido e se lhe prova com os proprios recibos passados pelos seus agentes, e outras cousas mais que lhe provara' e que não montaõ a muito pouco, naõ esquecendo a nula e falça Hipoteca a um que elle dis seu credor e que nunca o foi, antes devedor como consta dos seus proprios livros e se lhe provara'.

As testemunhas que o anunciante produsio não saõ capases de jurar falso, antes pelo contrario saõ dignas de credicto, e naõ se prova contra ellas o que ja provado esta' contra aquele Dias, e é esta a ultima resposta que o anunciante lhe da' pois se acha que tem direito allegue nos autos e naõ recorra a anuncios que nehum direito lhe daõ.

— Quem anunciou no Diario n.° 91 querer comprar casas terreas, ou de sobrado, dirija-se a rua do Rosario botica de Joaõ Pereira ou anuncie-se por este Diario.

— Qualquer pessoa que precisar de roupa lavada, remendada, é engomada com asseio, e muita prestesa, ficando a pessoa que se propoem a isto responsavel por qualquer falta, dirija-se a pracinha do Livramento, loja D. 25, onde se dira' com quem deve tratar, advirtindo-se que naõ excedera' de 8 dias o intervalo entre a entrega da roupa engomada, e recebimento da suja.

— O Sr. Serafim Custodio Lima que diz no Diario de 25 do passado ter aprehendido um escravo, queira declarar por obzequio se o escravo é criolo, se representa ter 20 annos estatura ordinaria, fornido do corpo, cor preta, pes pequenos, muito bem feito de pernas, e se tem marca de um panariço na unha do dedo polegar de uma maõ; por que tendo estes signaes o annunciante o hira' buscar e pagar as despesas que tiver feito.

— Quem quiser dar a juro 800$ rs., annuncie-se por este Diario.

— Precisa-se de uma loja, com o 1.° andar no aterro da Boa-vista; em casa de Gartner no mesmo aterro junto ao botequim.

— Em Olinda no dia da Abertura da Augusta Assemblea Legislativa se representara' um novo Drama intitulado - DIA 3 DE MAIO - composiçaõ de um Academico Serinhaense.

(1) Por omissaõ na Tipografia naõ se publicou o nome do Sr. Jose Manoel Dias.

ESCRAVOS FUGIDOS.

FRancisco, 14 annos, moçambique, com serra desde a testa áte aponta do nariz, fugido a 26 de Abril findo com calsa de estopa, camisa de algodaõsinho, chapeo de palha: na rua da Crus n. 12.

O CARCUNDAO'.

VEnde-se o n.° 2 nos lugares do costume.

— No mesmo pag. 6 l. 33 - pateta - lease pathetica - pag. 8 l. 7. declupla-lea-se centupla.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no 1.° do corrente.

— Ivica; 50 dias; Barca Amer. *Governor Funcholton*, Cap. Kandell Pullen: sal e aseite: á Ferreira e Mansfield.

— Maranhaõ; 66 dias; E. *Bom fim*, M. Joaquim Jose de Sousa: em lastro: de Francisco Pereira da Cunha.

— Goianna; 5 dias; S. *S. João Diligente*, M. e dono Jose Antonio de Sa: caixas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA N. 18.